

ATA N.º 20/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2014:

No dia quinze de outubro de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 01 a 30 de outubro, apresentado pela Sr.ª Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Representação Institucional

PONTO 2 – Proposta de Alteração ao PDM de Palmela – Zona Industrial da Biscaia A13

PONTO 3 – 7.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017

PONTO 4 – Apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” para a realização da 10.ª edição do Festival Internacional de Música – Palmela “Terra de Cultura”

PONTO 5 – Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, na área da arqueologia

PONTO 6 – Hasta Pública para concessão do direito de ocupação de uma área em espaço público para construção, instalação e exploração de um quiosque na Alameda 25 de Abril, em Palmela

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Ana Sofia Silva Farto e João Pedro Mocho Serralheiro. Proc.º FIMOC – 2606/2014. Local: Rua Hermenegildo Capelo, n.º 26-28, em Palmela. Requerimento n.º 1871/2014

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

• **ATA n.º 09/2014, da reunião ordinária de 16 de abril de 2014 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e Paulo Ribeiro, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

Informações / Assuntos diversos:

• **Orçamento Participativo** – O **Sr. Presidente** reitera o convite para que os munícipes participem nas restantes reuniões do Orçamento Participativo. Trata-se de um processo consultivo em que o Município dá a conhecer o desenvolvimento de alguns processos participativos, o quadro económico-financeiro do Município e as verbas que estão afetas às várias funções económicas, sociais e outras e que tem que ver com as atribuições e competências da Autarquia. São apresentados também o conjunto de investimentos e ações, as mais relevantes, que estão programadas no instrumento que se pretende que seja aprovado no dia 30 do corrente mês em reunião extraordinária de Câmara.

Os munícipes têm oportunidade de se pronunciarem não só sobre essas opções mas também sobre outras que consideram importantes e/ou relevantes. Trata-se de mais um espaço de contacto com os cidadãos, face a face, para além de outros mecanismos de auscultação que estão em curso através das redes sociais e do *site*, onde é possível preencher o inquérito com sinalização de prioridades, opiniões, sugestões, propostas, um mecanismo que importa aproveitar.

• **Intempérie do passado dia 13 de outubro** – O **Sr. Presidente** refere-se à intempérie, do passado dia 13 de outubro, que ocorreu em diversos pontos do país e que também assolou a região com períodos de chuva forte acompanhados de trovoadas.

De acordo com informação prestada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), os valores registados para a região de Setúbal foram de 22 mm/h (22 litros por m²). Na

sua maioria, as situações resultaram em inundações de terrenos, deslizamento de taludes, sobrecarga dos sistemas de drenagem de águas residuais e alagamento das plataformas de várias estradas e das principais linhas de água do concelho. Registaram-se as seguintes ocorrências, que tiveram o devido acompanhamento por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil em colaboração com as diferentes unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente, a Divisão de Conservação e Logística (DCL) e Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos (DARSU):

FREGUESIA DE PALMELA

Na Estrada Municipal (EM) 533, sítio da Biscaia, Palmela

A estrada ficou totalmente submersa nas duas faixas de rodagem entre a Cooperativa Agrícola e a curva de acesso à Estação de Tratamento de Águas (ETA) de Biscaia – após a chuvada o escoamento deu-se de forma natural.

A estrada ficou totalmente submersa nas duas faixas de rodagem junto à Halla Climate Control – após a chuvada o escoamento deu-se de forma natural.

Na E.M. 534, Vale de Cantadores, Palmela

A estrada ficou totalmente submersa nas duas faixas de rodagem junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Aires – A DCL procedeu à abertura de uma vala para facilitar a drenagem.

Na Estrada da Cobra, Palmela

Possibilidade de ocorrência de deslizamentos de terras ao longo da Estrada da Cobra – a situação está em acompanhamento e reforçou-se a sinalização.

Na Estrada do Camarral, Volta da Pedra, Palmela

Essa linha de água recebe as águas pluviais a partir da Estrada do Cemitério e parte Nascente da Vila de Palmela. Com a impermeabilização dos solos a montante começaram a surgir problemas no atravessamento da Volta da Pedra – foi feita a remoção de detritos e entulhos do aqueduto e passagem hidráulica sob via de comunicação.

No Lugar de Poços, Palmela

A estrada de acesso à empresa Cabovisão - Televisão por Cabo, S.A. ficou parcialmente submersa devido às deficientes condições de drenagem do arruamento – a situação está em análise pelos serviços municipais.

Na Rua do Aviário, Lagoinha

A estrada está totalmente submersa nalguns troços (junto ao entroncamento com a Ribeira de Palmela) – limpeza do aqueduto da Ribeira de Palmela.

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Na Circular Norte, Vila Amélia

A estrada ficou totalmente submersa – a DCL procedeu à limpeza e desobstrução dos sumidouros.

Na Vila Amélia, Quinta do Anjo

Acumulação de água junto à rotunda da Makro Cash & Carry Portugal, S.A. devido à drenagem da plataforma da autoestrada A2 – houve necessidade de criar condições de drenagem e escoamento superficial. Foi feito o acompanhamento da situação e o reforço da sinalização.

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Na Estrada Nacional (EN) 252, Pinhal Novo

A estrada ficou submersa nas duas faixas de rodagem junto à CERAPA – deverá ser apresentado, por parte das entidades competentes, um projeto de requalificação da linha de água e o respetivo dimensionamento do aqueduto existente na EN 252.

Na Rua Sá Carneiro, Pinhal Novo

Inundação das garagens devido à drenagem insuficiente dos coletores – o piquete da DARSU procedeu à limpeza e desobstrução do coletor.

Na Estação da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. (REFER), Pinhal Novo

Inundação da Estação da REFER, lado Sul – após a chuvada o escoamento deu-se de forma natural.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA

Na EM 533, Lagameças

Alagamento da plataforma da EM 533 junto ao café “A Cigana”, em Lagameças, provocado pelo deficiente escoamento da linha de água – a linha de água necessita de limpeza (a efetuar pelos proprietários). Após a chuvada o escoamento deu-se de forma natural.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) acompanhou, também, o comportamento de algumas estruturas críticas, nomeadamente, a grua localizada em Águas de Moura e as condições de estabilidade da Encosta do Outeiro, não se tendo verificado, em nenhum dos casos, alterações significativas.

Na sua maioria, as situações foram resolvidas e as que, pela sua complexidade, não foram possíveis de resolução imediata estão a ser devidamente acompanhadas pelos serviços municipais, os quais estão a estudar as soluções mais eficazes para a sua resolução. São de realçar e elogiar a disponibilidade dos serviços municipais que, apesar dos constrangimentos existentes, procuraram dar uma resposta eficaz a todas as situações.

• **Projeto “Aprender a Nadar”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o projeto “Aprender a Nadar”, após um período de interrupção, voltou a ser implementado no presente ano letivo em estreita articulação com a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. (Palmela Desporto) e os Agrupamentos de Escolas do concelho.

Sabendo que a natação assume particular importância no desenvolvimento global da criança, na aquisição de destrezas motoras, hábitos e atitudes indispensáveis para uma vida ativa e saudável, o “Aprender a Nadar” assume um papel fundamental na igualdade de oportunidades na aprendizagem dessa prática desportiva dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Palmela. Com início no dia 1 de outubro, o projeto conta atualmente com cerca de 550 (quinhentos e cinquenta) alunos inscritos, dos três Agrupamentos de Escolas do concelho.

Mais refere que a atleta paralímpica de natação e munícipe de Palmela, Simone Fragoso irá desempenhar o papel de promotora dessa boa prática junto das crianças que frequentam o “Aprender a Nadar”. O seu exemplo de vida, experiência internacional na modalidade e formação académica constituirão, certamente, uma mais-valia para esse projeto e para todas as crianças que nele participem.

• **Substituição de equipamentos no circuito de manutenção de Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que o Circuito de Manutenção de Quinta do Anjo foi desativado e desmantelado em junho último, por se ter detetado, na sequência de uma ação de inspeção do Município, que não possuía as condições de segurança adequadas para o seu funcionamento.

O Circuito de Manutenção do Sobral de Quinta do Anjo foi objeto de uma intervenção destinada a substituir todos os equipamentos aí existentes, incluindo a sinalética de informação e direcional. Concluída no passado dia 9 de outubro, essa intervenção permitiu empreender as medidas necessárias para a revisão do anterior Circuito de Manutenção, repondo as condições de segurança necessárias para o usufruto do espaço, reprogramar as respetivas estações e instalar equipamentos com as mesmas valências dos anteriores, com a vantagem de ser ter optado por equipamentos constituídos por materiais de alta resistência, maior durabilidade e baixos custos de manutenção – alumínio e resina fenólica (HPL). O custo da intervenção, incluindo o fornecimento, a instalação dos equipamentos e a sinalética foi de 8.408,33 € (oito mil, quatrocentos e oito euros e trinta e três cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Acrescenta ainda que, com o objetivo de divulgar e motivar a população para a utilização do novo Circuito de Manutenção, estão previstas várias atividades de dinamização dos equipamentos integradas no “Mexa-se em Palmela”, nos próximos meses de novembro e dezembro. Estas atividades, de participação livre e gratuita, serão destinadas a vários públicos: à população em geral, à população sénior e à população jovem.

• **Dia Mundial da Alimentação** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, amanhã, dia 16 de outubro, é o Dia Mundial da Alimentação. Combater a fome no mundo, garantir alimentação suficiente, adequada, segura e acessível para todos, são obrigações dos Estados, causas que o Município também 'abraça'.

A alimentação, que sempre foi um assunto de justiça social e económica, interliga-se, cada vez mais, com a defesa do ambiente. Porque se trata de produzir alimentos em quantidade e com qualidade, mas também através de modos de produção que não ponham em causa o equilíbrio dos ecossistemas. Neste início de século apresentam-se novos desafios, como a preservação da biodiversidade e o acesso, não só à terra, mas à própria semente. Neste quadro os organismos geneticamente modificados (vulgo OGM ou transgénicos) são uma nova realidade que merece reflexão.

Os transgénicos são seres vivos – animais, plantas e microrganismos – cujo material genético foi modificado de uma forma que não ocorreu naturalmente por meio de cruzamentos e/ou de recombinação natural, mas antes através de técnicas de engenharia genética. As incertezas quanto à inocuidade destes produtos para o equilíbrio metabólico dos seres vivos, torna inevitável a preocupação com a saúde humana. Acresce a preocupação com os efeitos nocivos no equilíbrio do meio ambiente e biodiversidade e os efeitos perversos do cultivo de OGM na economia, por exemplo, através da limitação do livre acesso às sementes. Por outro lado, este tipo de produção põe em causa as tradições agrícolas locais, tradições essas que, no caso do território de Palmela estão na origem de produtos de excelência que se quer preservar e defender contra qualquer adulteração ou prejuízo de imagem.

Para além disso, a Recomendação da Comissão Europeia, de 23 de julho de 2003 (2003/556/CE) sobre regras para o desenvolvimento de estratégias nacionais de coexistência de plantas transgénicas com a agricultura convencional e biológica, reconhece a necessidade de se tomarem medidas de âmbito local, como forma de levar em consideração as especificidades de cada região. Por outro lado, a legislação nacional que regulamenta o cultivo de transgénicos em Portugal prevê o estabelecimento de zonas livres de cultivo de variedades geneticamente modificadas. Como medida preventiva e como contributo para a ação global de preservação dos ecossistemas, é intenção desta Câmara Municipal declarar o Concelho de Palmela como zona livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas. Assim sendo:

- Irá dar-se início ao processo de audição das estruturas locais representativas dos agricultores, relativamente à constituição de zona livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas, conforme determina a Lei;
- Será estudada a possibilidade legal de proibir alimentos geneticamente modificados nas refeições escolares;
- Serão desenvolvidas ações de sensibilização sobre esse tema.

Conclui com a afirmação: *"Por uma alimentação saudável! Por uma agricultura sustentável! Pela preservação do ambiente!"*

A propósito desse tema, o **Sr. Presidente** acrescenta que é um assunto que a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho fez muito bem chamar à coação e quase que era merecedor de uma moção, mas será deixado para mais tarde dado que há um conjunto de consultas e de reflexões que se pretendem fazer com organizações representativas dos agricultores.

• **Orçamento Participativo - A Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que o PS enquanto partido e também através dos seus eleitos tem feito questão de estar presente nas diferentes reuniões sobre o Orçamento Participativo e notou que, neste momento, o modelo que está a ser seguido é diferente dos anteriores. Basicamente trata-se de um modelo informativo, um modelo onde as linhas mestras do Orçamento de 2015 são dadas a conhecer, bem como alguns investimentos e valores, mas também um espaço dialógico com os cidadãos onde é possível aferir algumas sensibilidades. Contudo, existe a impossibilidade real de incorporação de sugestões no Orçamento.

Pretende saber se o modelo atual vai ser repensado no futuro, com outras estratégias de auscultação, outros meios e outra preparação, designadamente, em termos temporais, porque, segundo sua opinião, não cumpre os objetivos do que é um Orçamento Participativo.

Refere que a sua intervenção não deve ser vista como uma crítica, porque no corrente ano houve necessidade de se antecipar a discussão do Orçamento. Ao invés, deve ser visto como uma constatação da posição do PS e também do interesse em poder discutir modelos futuros, pois nenhum modelo é perfeito, mas ao fim de alguns anos de experiência as coisas podem melhorar.

Considera que efetivamente as reuniões terão pontualmente o seu interesse, mas não conseguem cumprir o objetivo de real auscultação das populações para o objetivo de aportarem a um Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP).

• **Horários dos TST (Transportes Sul do Tejo) - A Sra. Vereadora Natividade Coelho** critica a ligação experimental de Quinta do Anjo à estação da Penalva efetuada pelos Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST) porque parece-lhe ser um presente um pouco envenenado que está em curso, como costuma ser, à semelhança de outros circuitos já experimentados, não só no concelho mas também em outros concelhos. Especifica que muitas vezes os horários são de tal maneira inapropriados que, quando termina a fase experimental, os TST concluem que, afinal, o circuito não é rentável porque as pessoas não o usam e, por isso, tem que ser anulado.

Constata que o horário que está a ser praticado é desajustado e passa a exemplificar, considerando os horários praticados nos dias úteis:

- No percurso Setúbal/Lisboa, todos os comboios chegam à Estação da Penalva aos 18 minutos, enquanto o autocarro dos TST chega aos 23 minutos, ou seja, 5 minutos depois;
- No percurso Lisboa/Setúbal, todos os comboios chegam à Estação da Penalva aos 21 minutos, enquanto o autocarro dos TST chega aos 23 minutos, ou seja, 2 minutos depois.

Em termos práticos, em qualquer das circunstâncias mencionadas, o autocarro dos TST chega sempre 2 ou 5 minutos depois da chegada dos comboios, o que obriga a que os passageiros tenham um tempo de espera de 50 minutos pelo próximo autocarro. Considera que isso não incentiva de facto ao uso da carreira e muito sinceramente, não querendo acusar os TST de intenções que não têm, parece-lhe que pelo menos este ajuste deveria ser feito dada a importância daquela ligação.

Considera mesmo que a Autarquia deveria propor a antecipação da saída do autocarro da Quinta do Anjo em 10/15 minutos, para que quem pretenda chegar até à Penalva pelo menos que chegue um pouco antes do comboio, pois os comboios são apenas de hora a hora. Lamenta não ter feito essa constatação, na altura, mas o PS também não esteve nas negociações, contudo, esse assunto foi-lhe chamado à atenção por um dos frequentadores da carreira.

Desconhece se a Autarquia tem margem de manobra, mas teme que se chegue ao fim do período experimental e que se constate que as pessoas não utilizam o transporte porque preferem continuar a levar as suas viaturas particulares dado que não estão disponíveis para ficarem 50 minutos à espera.

• **WC's no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela - O Sr. Vereador Pedro Taleço** retoma uma interpelação do PS relativamente aos wc's (sanitários) no Parque Venâncio Ribeiro da Costa que ganharam novamente relevância na imprensa local, pois era suposto a sua utilização ser reforçada na altura da Feira Medieval ou de outros eventos que se pretendam fazer na zona do castelo e imediações.

Solicita informações sobre o que foi feito porque na altura foi referido que ia ser instalado um sistema *park* de wc. Como alternativa sugere que enquanto não for possível resolver essa questão em termos definitivos que se arranje uma solução provisória como, por exemplo, wc's alugados que são bastante usuais quando as atividades pressupõem uma utilização maior tal como se verifica no caso de festivais.

• **Intempérie - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece as informações prestadas pelo Sr. Presidente relacionadas com o mau tempo. Realça a importância da necessidade da Autarquia ter cada vez maior atenção à limpeza das bermas e às desobstruções porque efetivamente o

tempo não ajuda e é nas zonas de maior densidade populacional que as intempéries afetam cada vez mais as pessoas e os seus bens. É fundamental que a Autarquia tenha cada vez mais os serviços operantes e atuantes (SMPC e outros) para que se evitem mal maiores, e é importante que se possa trabalhar para prevenir as cheias, sendo certo que há coisas que não se podem evitar em virtude da quantidade de pluviosidade.

• **Orçamento Participativo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que teve o cuidado de analisar o inquérito sobre o Orçamento Participativo e que de grosso modo tem aquilo que interessa, assim como algumas situações em relação à atividade geral da Autarquia. Considera que dá para perceber a sensibilidade e as apetências dos concidadãos relativamente a algumas matérias e isso parece-lhe ser importante.

Questiona se os resultados das reuniões e dos inquéritos serão posteriormente presentes a reunião de Câmara. Na sua opinião era importante que todos os eleitos tivessem acesso a esses elementos para que possam perceber qual o grau de participação e o desejo dos munícipes. Só assim será possível adaptar, ou honrar, ou alterar, conforme o caso, algumas práticas. Conclui por mencionar que lhe parece importante que se possa promover a participação daqueles que os elegeram e que são a razão de ser de que cada um dos eleitos.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Horários dos TST (Transportes Sul do Tejo)** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que numa reunião de Câmara anterior deu conta de um balanço, em que no período de gratuidade 303 utentes utilizaram a carreira dos TST, mas que houve uma quebra logo a seguir.

Resultante das queixas que foram sendo remetidas aos TST e à Autarquia, bem como do resultado de monitorização que se prende efetivamente com o horário, foi solicitado o agendamento de uma reunião para afinação dos horários praticados. Obviamente que a margem de manobra não será muita porque a concessão é privada e não pública.

Acrescenta que o horário que está a ser praticado é o equilíbrio que tem que existir entre o tempo de espera dos fregueses da sede de freguesia e dos bairros e nem sempre é fácil, contudo, está a ser estudada uma solução alternativa.

_ **WC's no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que aquilo que foi transmitido mantém-se. Está a ser estudada uma alternativa dessa natureza, assim como a realização de obras no *wc* e no espaço que serve de apoio aos trabalhadores da Autarquia.

Esclarece que durante a Feira Medieval houve de facto vários wc's até da natureza daqueles que o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu, para além dos próprios wc's do castelo. Os espaços funcionaram bem e em termos de limpeza, que adjudicada ao exterior, funcionou muito bem e mereceu elogios.

Mas, naturalmente, independentemente dos eventos que ocorram no espaço ou nas imediações importa dotar aquele espaço de sanitários. O modelo ou a modalidade a encontrar deve permitir a sua conservação e não proporcionar algum vandalismo, como é habitual neste tipo de espaços. Compromete-se a, assim que tiver mais informações sobre o assunto, a partilhar as mesmas.

Conclui que cada evento que existe naquele espaço em concreto, seja promovido pelo Município, seja promovido por entidades externas ou associações, tem sempre um reforço de sanitários portáteis no local.

_ **Horários dos TST (Transportes Sul do Tejo)** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** sublinha que, mesmo antes do circuito ter começado em funcionamento - ligação experimental de Quinta do Anjo à estação da Penalva -, a Autarquia formulou a mesma questão relacionada com os horários. É certo que os TST têm dificuldade, assim como o terá qualquer outra empresa, em fazer com um único autocarro um circuito que pretende servir dois públicos em simultâneo e que moram em locais distintos e que não conseguem chegar a horas à estação. Acontece que as pessoas que vão da Quinta do Anjo para a Penalva têm chegado a horas ao comboio. Já o inverso não acontece. O problema está com a incursão pelos bairros. Essa situação ter-se-ia resolvido com uma proposta muito concreta que o Município fez no mandato anterior e que passava pelos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB). Os TCB circulam na zona dos bairros, mas apenas no Concelho do Barreiro, mas se fizessem um ligeiro desvio serviriam o Bairro Alentejano, o Bairro dos Marinheiros e o Bairro Assunção Piedade levando as pessoas à estação à hora certa, porque fazem-no por aquela zona do Barreiro, com a vantagem de o preço ser mais barato. Na altura, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT, I.P.) não aceitou a proposta porque os TCB são serviços municipalizados e havia o problema da concessão na zona estar atribuída aos TST. A Autarquia levou essa questão à Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL) que referiu alterações legislativas que dão mais poder às autarquias mas, afinal, só dão poder às autarquias é para que elas paguem – *'os Senhores concessionam e pagam o transporte'*. Claro que para isso não é necessário a concessão, porque no Pinhal Novo a concessão é dos TST, no entanto, a Autarquia tem o direito de adjudicar a outra empresa porque é um serviço que tem uma comparticipação, uma subvenção municipal para funcionar dado tratar-se de uma aquisição de serviços. Infelizmente, o circuito como está vai ter dificuldades em responder às necessidades das populações e há que ver quem mais dele

necessita. Acrescenta que o transporte não visa apenas levar as pessoas para a estação, pois tem sido importante e significativo permitir às pessoas do bairro que venham à Quinta do Anjo.

O **Sr. Presidente** acrescenta que os TST podem considerar que, de facto, a ligação pode não ser sustentável, mas é preciso teimar e persistir, pois os três meses não serão suficientes para que as pessoas mudem os seus hábitos de vida, a exemplo do que aconteceu em Pinha Novo. As pessoas precisam que o circuito os sirva, mas precisam de organizar a sua vida para passarem a prescindir do transporte individual para aquelas deslocações e isso não pode ser em pouco tempo, pelo que há que arriscar mais. Crê que quando se arrisca mais e se monitoriza, os resultados aparecerão.

Conclui dizendo que a Autarquia está atenta a esse assunto, aguarda a reunião requerida e, inclusivamente, está a tentar que os TST negociem com empresas que precisem de transportar os seus trabalhadores e até com superfícies comerciais que queiram atrair clientes. Pretende-se criar um conjunto de sinergias para que o circuito em questão se mantenha e perdure e, simultaneamente, vá sendo afinado para corresponder às expectativas dos cidadãos das zonas que envolve.

– **Orçamento Participativo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** fica muito agradado com o interesse que os Srs. Vereadores da Oposição manifestaram acerca do Orçamento Participativo, até numa perspetiva construtiva, porque, na verdade, nunca foram grandes entusiastas desses modelos.

Mais refere o **Sr. Presidente** dizendo que o Município tem um modelo que foi pioneiro; tem defeitos e virtudes e teve de ser interrompido. Foi sofrendo afinações, porque a realidade é assim mesmo, e é necessário ir criando alguma adequação aos novos tempos. O modelo que está a ser desenhado pressupõe sempre a devolução dos resultados aos participantes. Isso já foi feito, por exemplo, com os trabalhadores. O Sr. Vereador Pedro Taleço tem estado presente na mesa, porque tem pelouros atribuídos, e tem tido acesso a toda a informação de uma forma transparente e sabe que os resultados são devolvidos aos participantes. Nessa altura, verifica-se que é um modelo consultivo, mas não é 'para inglês ver', pois presta contas daquilo que foi admitido e feito, bem como do que não pôde ser incluído. Esse balanço vai acontecer em dezembro próximo. Quanto a eventuais afinações é certo que elas não vão a tempo das GOP, mas irão na revisão de abril, pois prevêem-se a realização de mais cinco reuniões (uma em cada uma das freguesias), a exemplo do que tem vindo a acontecer. Há sempre o objetivo de devolver o resultado dos inquéritos e das propostas apresentadas relacionadas com novos investimentos, quer sejam de pequena ou de grande envergadura; ou até mesmo de ações, por exemplo, no âmbito do Projeto '(A) Gente do Bairro' que, tendo pouca visibilidade, está a produzir resultados interessantes. Quando puderem concretizar-se, serão divulgados e certamente vão contagiar outros cidadãos para que sejam proponentes de intervenções, em particular, no aproveitamento, na conservação e na valorização do espaço público. A intenção

era a de ter começado com esse processo há mais tempo, mas têm-se recolhido muitas propostas. Curiosamente algumas vão ao encontro das opções do executivo. As outras merecem ser discutidas em assembleia, até para que outros cidadãos percebam se efetivamente 'aquela' é a grande prioridade para determinado lugar ou freguesia. Posteriormente, serão devidamente refletidas, planeadas e orçamentadas de modo a serem integradas nas opções. Quanto ao modelo, em termos conceptuais existem outros modelos de Orçamento Participativo, nomeadamente: os co-deliberativos, os consultivos e as «máquinas» de populismo com votos comprados e com a votação de projetos em leilão. Sublinha que respeita todos os modelos, mas, segundo sua opinião, o que está implementado em Palmela permite a participação e a inclusão de propostas. Contudo, é um processo que não desresponsabiliza quem tem a obrigação de cumprir o seu programa de mandato. Todos os dias há novas necessidades e desafios e, a maioria em exercício, tem de primeiramente cumprir o seu programa de mandato, pois foi esse que, de uma maneira geral, foi validado pela generalidade dos cidadãos. As novidades serão integradas e discutidas em abril e, pese embora, não esteja ainda na posse dos resultados das propostas, muitas das intervenções que já foram concretizadas este ano, foram-no na sequência de processos participativos e estão refletidos nas propostas das GOP que vão ser discutidas com os Srs. Vereadores da oposição ao abrigo da legislação do Direito de Oposição.

Menciona o **Sr. Presidente** que, na próxima sexta-feira, vão realizar-se reuniões com os trabalhadores, até porque, muitos deles, também são munícipes e apresentaram as suas propostas de intervenção e de melhoria dos serviços (aquisição de maquinaria e equipamento para trabalharem de uma forma mais eficaz, por exemplo). Na reunião realizada no início do processo, ou seja, na sexta-feira passada, foram apresentadas as propostas apresentadas e que estão, na generalidade, todas incluídas nos compromissos da maioria em exercício para o próximo ano.

O **Sr. Presidente** conclui que a maioria em exercício se encontra disponível para recolher as propostas e os contributos que os Srs. Vereadores da oposição entendam dever fazer, para que, desse modo, se possa melhorar o modelo, que deverá ser sempre, em sua opinião, um modelo consultivo e integrador de propostas mas que não seja co-deliberativo. Só será co-deliberativo nos processos como o Projeto '(A) Gente do Bairro', até porque, nesses casos, são as pessoas que materializam em grande medida o projeto que apresentam, sendo que a Autarquia coloca à disposição os recursos financeiros, logísticos e técnicos para que elas o possam concretizar, mas só após validação com os seus pares de que, aquela intervenção, é a que população da zona pretende.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que foi extremamente cautelosa na sua intervenção porque percebeu que, ou tinha informação que o modelo podia mudar, ou viria a evoluir, ou viria a ser aperfeiçoado. Contudo, ficou um pouco "baralhada" (confusa) com a resposta do Sr. Presidente pois referiu, inicialmente, que as sessões que estão a ser realizadas com a população seriam sessões de validação, ou seja, de apresentação e validação das opções

do Orçamento para 2015 e, posteriormente, referiu que as propostas apresentadas poderão, eventualmente, ser incorporadas na revisão.

Acrescenta que os eleitos do PS neste órgão autárquico também conhecem muitos modelos de Orçamento Participativo e sabem que os modelos têm de evoluir. Não obstante, o PS está interessado em participar, no sentido em que considera que a participação, juntamente com a participação dos munícipes, é muito vantajosa. Exemplo disso mesmo foi a referência ao Projeto '(A) Gente do Bairro'. Contudo, também tem de haver alguma pedagogia na forma de participação. Foi dito que o modelo será consultivo e integrador de propostas, no entanto, neste primeiro ano de 2015 é manifestamente impossível integrar alguma proposta, a não ser na revisão. Pelo exposto, solicita esclarecimento sobre se as sessões que estão a ser realizadas são de validação e apresentação do Orçamento e se, a partir do próximo ano, se começará mais cedo este trabalho para que o próprio modelo possa também ele evoluir.

O **Sr. Presidente** esclarece que, naturalmente, um processo dessa natureza tem opções e compromissos já assumidos, sendo que o executivo tem conhecimento de quais são as principais prioridades das comunidades. Pretende-se reconhecer a validade porque pode haver uma desatualização. Recorda o tempo em que havia Orçamentos Participativos que tentaram integrar as propostas, mas que nunca foram executadas. Para além disso, também havia grupos de pressão. Garante que, com todas as virtudes que o modelo tem tido, também reconhece que, em alguns casos, os decisores políticos deixaram-se influenciar por determinados lóbis e, talvez por isso, ouvem-se munícipes nas reuniões de Câmara a questionarem a razão de determinado aceiro ter sido foi asfaltado primeiro do que outro. Não foi por nenhum apadrinhamento ou simpatia, mas por mecanismos de pressão. Isto mesmo, pretende-se devolver às pessoas.

Acrescenta, ainda, o **Sr. Presidente** que o processo em curso termina no dia 21 de outubro, devendo a 23 ou 24 do mesmo mês, Os Vereadores da oposição receber o documento final para que, ainda se possam ser feitas, algumas 'afinações'. As obras e os investimentos de maior envergadura não têm cabimento nessa fase, em virtude das últimas alterações legislativas ocorridas: veio a permitir-se que o órgão deliberativo pudesse passar a aprovar as GOP em dezembro, quando o Orçamento da Câmara Municipal tem de estar aprovado no mês de outubro. Prevê-se que, no próximo ano, como o processo se iniciará mais cedo, já terá sido feito o Orçamento Participativo em outubro.

Termina dizendo que os resultados dos inquéritos serão devolvidos às populações, explicando que o inquérito não é só a apreciação dos serviços nessa ou naquela área, pois possui espaço para a prepositura de três investimentos ou de três ações prioritárias. Os dados vão ser trabalhados e devolvidos em dezembro e, posteriormente, em abril. Como o processo vai começar mais cedo, existirá a oportunidade de, em sede de revisão, encontrar algumas das propostas que se revelem efetivamente justas e a sensibilidade da população as valide como indispensáveis e prioritárias. Opina que o modelo funciona e está disponível para ser

aperfeiçoado, mas sem desvirtuar o conceito que deverá depois ser avaliado, porque já houve outros modelos em que houve propostas «com fatura» e foram todas inscritas nas GOP e nos Planos Plurianuais de Investimentos (PPI) e, depois, prolongaram-se por três mandatos para as concretizar. Não vale a pena inscrever obras/ações no PPI nas situações em que não se sabe se o terreno é municipal, ou não se sabe se é preciso expropriar para fazer a estrada, ou quando não se tem uma estimativa orçamental. Há, certamente, que perceber que há projetos em que a intervenção política e técnica do Município é determinante, e há outros em que os próprios cidadãos se podem envolver e podem contribuir para a solução a uma outra escala.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SRA. VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e pela Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 01.10.2014 e 14.10.2014.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 29.09.2014 e 10.10.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 01.10.2014 a 14.10.2014, no valor de 1.340.315,39 € (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 14.10.2014, apresenta um saldo de 6.992.544,91 € (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e um centavos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.259.442,49 € (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove centavos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 733.102,42 € (setecentos e trinta e três mil, cento e dois euros e quarenta e dois centavos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Representação Institucional.

PROPOSTA N.º GAP 01_20-14:

«Por proposta aprovada na reunião pública de 6/11/2013, a Câmara Municipal procedeu à designação dos representantes do Município em diversas entidades por si participadas. Após essa data verificaram-se alterações internas com influência do quadro da representação institucional, na sua maioria decorrentes da entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica e de mobilidade intercarreiras com entidades externas.

Face ao exposto e com a finalidade de garantir uma participação e intervenção adequadas nas entidades de direito público e privado, bem como de organismos de gestão e/ou consultivos da administração central, torna-se necessário proceder a nova designação, nos termos da lei, dos representantes da câmara municipal, bem como à atualização das suas funções e da orgânica em que se encontram inseridos, pelo que **se propõe**,

1. Nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designar representantes na assembleia geral das empresas locais ou em entidades nas quais o município participe:

a) O Sr. Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, para representar a câmara municipal na Direção da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho;

b) O Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha para representar a câmara municipal na Assembleia Geral e na Direção da Associação Artemrede – Teatros Associados, e o Dr. José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo para o substituir nas suas faltas ou impedimentos;

c) A Dra. Isabel Maria da Silva Conceição, técnica superior do Gabinete de Apoio à Presidência, para representar a câmara municipal na Direção da Associação do Fórum da Indústria Automóvel – FIAPAL;

d) A Dra. Isabel Maria da Silva Conceição, técnica superior do Gabinete de Apoio à Presidência, para representar a câmara municipal na Direção da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal;

e) A Dra. Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, técnica superior da Divisão de Educação e Intervenção Social, para substituir o Vereador Adilo Oliveira Costa na Assembleia Geral da Associação Internacional das Cidades Educadoras, nas suas faltas e impedimentos;

f) A Dra. Maria do Carmo Pombinho Costa Guilherme, técnica superior da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo, para substituir o Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha na Assembleia Geral da Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira, nas suas faltas ou impedimentos;

g) A Dra. Maria do Carmo Pombinho Costa Guilherme, técnica superior da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo, para substituir o Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha na Assembleia Geral da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal – Costa Azul, nas suas faltas ou impedimentos;

h) O Dr. José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo para representar a câmara municipal na Direção da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal – Costa Azul;

i) O Dr. José Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo, para representar a câmara municipal na Assembleia Geral da ADREPAL – Centro de Promoção e Desenvolvimento Rural, Lda;

j) A Dra. Maria Teresa da Encarnação Rosendo, técnica superior da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo, para substituir o Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha

na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Museologia, nas suas faltas ou impedimentos;

k) A Dra. Maria Teresa da Encarnação Rosendo, técnica superior da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo, para substituir o Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha na Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, nas suas faltas ou impedimentos;

l) O Eng.º João Carlos Alves Faim, Chefe da Divisão de Ambiente e Resíduos Sólidos Urbanos, para substituir a Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho na Assembleia Geral da SIMARSUL – Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., nas suas faltas ou impedimentos;

m) O Eng.º João Carlos Alves Faim, Chefe da Divisão de Ambiente e Resíduos Sólidos Urbanos, para substituir a Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho na Assembleia Geral da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., nas suas faltas ou impedimentos;

n) O Eng.º João Carlos Alves Faim, Chefe da Divisão de Ambiente e Resíduos Sólidos Urbanos, para substituir a Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, nas suas faltas ou impedimentos;

2. Nos termos do disposto no nº 3 do artº 33.º, da Lei 13/2003, de 21 de maio e do nº 1 do artº 74º do D.L. nº 283/2003, de 8 de novembro, designar a técnica superior da Divisão de Educação e Intervenção Social, Teresa Maria Castela Sousa, para representar a câmara municipal no Núcleo Local de Inserção de Palmela, sendo substituída nas suas faltas ou impedimentos pela Dra. Alexandra Maria Abóbora Silva, ou pela Dra. Maria da Conceição Sousa Machado, técnicas superiores dessa Divisão.

3. Nos termos do disposto na alínea oo) do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do ponto 23 - III dos termos do Protocolo de Funcionamento em parceria do Centro de Cidadania Ativa, designar a Dra. Alexandra Maria Abóbora Silva, técnica superior da Divisão de Educação e Intervenção Social, para representar a câmara municipal no Conselho Consultivo Estratégico do Centro de Cidadania Ativa.

4. Nos termos do disposto na alínea a) do art.º 17º, da Lei 149/99, de 1 de setembro, designar a Dra. Maria Fernanda Tregueira Martins, técnica superior da Divisão de Educação e Intervenção Social, para representar a câmara municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

5. Nos termos do disposto no nº 2 do artº 12.º e no nº 3 do artº. 14.º, do D.L. 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012, de 2 de julho, designar os representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Secundárias com 3º Ciclo, a seguir indicados:

a) Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão

Efetivos: Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social, Dra. Idalina Manuela Tavares Polido e Dr. José Manuel Beira Ratinho, técnicos superiores da Divisão de Educação e Intervenção Social;

Suplentes: Dra. Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, e Dra. Maria José Travanca Silva, técnicas superiores da Divisão de Educação e Intervenção Social.

b) Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Efetivos: Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Chefe de Divisão de Educação e Intervenção Social, Dra. Idalina Manuela Tavares Polido técnica superior da Divisão de Educação e Intervenção Social;

Suplentes: Dra. Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes e Dr. José Manuel Beira Ratinho, técnicos superiores da Divisão de Educação.

c) Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Efetivos: Dra. Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes e Dra. Ana Alexandra de Oliveira de Sousa Felício, técnicas superiores da Divisão de Educação e Intervenção Social;

Suplentes: Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social e Dr. José Manuel Beira Ratinho, técnico superior da Divisão de Educação e Intervenção Social.

d) Escola Secundária com 3º ciclo de Palmela

Efetivos: Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa e Dra. Maria José Travanca Silva, técnica superior da Divisão de Educação e Intervenção Social;

Suplentes: Dra. Fernanda Maria Pereira Rôlo, Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social e Dra. Idalina Manuela Tavares Polido, técnica superior da Divisão de Educação e Intervenção Social.

e) Escola Secundária com 3º ciclo de Pinhal Novo

Efetivo: Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;

Suplentes: Dra. Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes, Dra. Idalina Manuela Tavares Polido e Dra. Maria José Travanca Silva, técnicas superiores da Divisão de Educação e Intervenção Social.»

Sobre a proposta de Representação Institucional numerada GAP 01_20-14 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** informa que os Vereadores do PS vão abster-se, porque consideram que se tratam de assuntos da responsabilidade da gestão municipal.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** destaca que a sua posição é a de que respeita a proposta da maioria em exercício, porque é a esta que cabe a escolha das pessoas que entendem ser as melhores para representarem o Município. Assim sendo, vai abster-se.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho, Pedro Taleço, António Braz e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta. Os Srs. Vereadores do PS apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO PS:

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista decidem abster-se relativamente à proposta em apreço, por entenderem que as nomeações agora apresentadas são referentes a atos de gestão que incumbem à maioria. Tratam-se de representações em órgãos institucionais, sendo que os nomes apresentados serão aqueles que, para a Gestão Municipal, são os mais indicados."

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Proposta de Alteração ao PDM de Palmela – Zona Industrial da Biscaia – A13.

PROPOSTA N.º GPE 01_20-14.

«Na sequência da proposta aprovada na reunião de Câmara de 22 de agosto de 2012, que junto se anexa e que levou à abertura do procedimento de "Alteração ao Plano Diretor Municipal – Zona Industrial da Biscaia – (A13)", cumpridas que foram as derradeiras etapas do seu desenvolvimento, nomeadamente, o período de 30 dias de discussão pública – concluído no passado dia 16 de setembro sem quaisquer reparos – bem como obtido o necessário parecer final favorável por parte da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, encontram-se reunidas as condições para a aprovação desta proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal nos termos e nas condições constantes dos documentos escritos e desenhados que igualmente se anexam.

Esta proposta que agora se submete à deliberação da Câmara Municipal deverá ser submetida à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79º, do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

Em anexo: Proposta de alteração aprovada na reunião de Câmara de 22 de agosto de 2012; Documentação referente à publicitação do período de Discussão Pública; Parecer Final da CCDD-LVT; peças escritas e desenhadas constituintes da proposta de alteração.»

Sobre a proposta de Proposta de Alteração ao PDM de Palmela – Zona Industrial da Biscaia – A13 numerada GPE 01_20-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não tem objeções à presente proposta, porque no fundo trata-se de algumas correções. Considera importante o período de discussão pública e este é um dos instrumentos em que vale a pena ser usado para as pessoas participarem. Acrescenta que, inicialmente ficou um pouco confundido pela fraca participação, não compreendendo se haveria alguma justificação para esse facto, mas a entrega do documento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), veio a clarificar a sua questão. É de opinião que a Autarquia deve fazer um esforço maior para que haja participação na discussão dos documentos relacionados com a gestão territorial, até porque estes são fundamentais para o futuro do concelho. É certo que a participação é sempre uma opção das pessoas.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que os Vereadores do PS não se opõem à proposta, mas têm algumas reservas, pelo que solicita esclarecimentos sobre a razão pela qual a Autarquia abdicou do pedido de impacto ambiental. Eventualmente, serão os custos elevados. A zona em análise é atravessada por linhas de água e de Reserva Ecológica Nacional (REN), e pese embora o parecer favorável da CCDRLVT, considera que esta seria uma forma preventiva de a Autarquia acautelar os eventuais danos para as empresas existentes ou a instalar futuramente.

O **Sr. Presidente** informa que, na altura, foi devidamente justificado o motivo da dispensa do impacto ambiental. Há a considerar que esse processo - de avaliação ambiental - é sempre um muito longo, mas que faz todo o sentido em ser feito nos casos em que se trata de um plano a outra escala. O caso em apreço é uma alteração muito pontual e foi devidamente concertada, à época, com a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH Tejo). A questão ambiental foi sempre acompanhada, pois trata-se de um ecossistema de cariz sensível e a solução encontrada foi tomada em concertação com as entidades envolvidas.

O **Sr. Presidente** menciona que, quanto à avaliação ambiental estratégica, a Autarquia tem alguns planos e tem, sobretudo, uma avaliação para o Plano Diretor Municipal (PDM). Ao ser feita para o PDM, por extensão, faz-se para o resto do território. Sublinha que, se a Autarquia fizesse um procedimento de avaliação ambiental para cada processo, os mesmos demorariam muito mais do que dois anos a tramitar, como aconteceu no processo em apreço e, como consequência, a Autarquia mudaria muito mais. Garante que as questões ambientais estão devidamente acauteladas. Quanto ao processo de participação das pessoas, está inteiramente de acordo com o que foi afirmado pelos Srs. Vereadores, mas a Autarquia faz o que a Lei obriga. Recorda que, relativamente ao Plano de Pormenor da Aldeia dos Bacelos houve necessidade de proceder à alteração ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) do concelho, ao Regulamento e Tabela de Taxas, ao Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) e tudo isso foi feito. Refira-se que, antes de trazer as propostas a reunião de

Câmara, a Autarquia promoveu os processos participativos no decorrer do corrente ano. O Município tem de intervir para que a participação seja uma participação com resultados e, também, esclarecida.

O **Sr. Presidente** anuncia que é intenção da Autarquia efetuar um ponto de situação relativamente ao processo de revisão do PDM. Assim, deverá realizar-se uma reunião de trabalho com o Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE), os Srs. Vereadores da oposição e os Srs. Membros da Assembleia Municipal de Palmela. É uma matéria muito complexa e, naturalmente, não são questões de «esgrima» política, mas de natureza eminentemente técnica. Há que salvaguardar um conjunto de interesses, quer aqueles que promovem o desenvolvimento do território, como aqueles que promovem o desenvolvimento sustentado e ambiental. Este será um excelente momento para preparar uma futura participação. Essa reunião de trabalho vai ser muito interessante para que se possa perceber o modo de instrução deste tipo de processos e de todos os aspetos invariáveis que têm de ser cruzados na análise de um procedimento destes. Acrescenta que, durante os próximos 2 a 3 anos, as questões do planeamento do território e, em particular, do PDM serão objeto de apreciação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 7.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.

PROPOSTA N.º DADO 01_20-14:

«A 7.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 tem como principal finalidade reforçar as dotações nas rubricas de pessoal, de modo a acomodar o aumento recentemente aprovado pelo Governo da Retribuição Mínima Mensal Garantida (Salário Mínimo Nacional).

Foram igualmente efetuados outros ajustamentos pontuais nos documentos previsionais, dos quais se destaca:

1. Reforço de diversas dotações do programa Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, destinadas a intervenções nos espaços verdes e horta comunitárias;
2. Reforço da dotação das ações do programa Educação, destinadas às atividades de animação na educação pré-escolar e auxílios económicos;

3. Reforço da dotação da ação Grandes Reparações em Máquinas e Viaturas, para possibilitar a reparação de retroescavadora e varredoura mecânica;
4. Reforço da rubrica de despesas de representação, para pagamento aos eleitos locais de diferenciais, de acordo com a fórmula de redução remuneratória preconizada pela IGF.

O valor desta alteração é de 127.424,00 € (cento e vinte sete mil, quatrocentos e vinte e quatro euros), e representa 0,30% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 7.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017.»

Sobre a proposta de 7.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 numerada DADO 01_20-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** alude que a presente proposta incide sobre:

- A questão das despesas de representação que não foram devidamente pagas;
- Uma anulação significativa nas verbas do pessoal aguardando aposentação;
- Reforço de outras pequenas rubricas muito insignificantes, de pessoal - o aumento do salário mínimo tem pouco significado;
- Reforços para adquirir peças para manutenção permanente de equipamento;
- Reforços para trabalhos urgentes que necessitam de ser realizados por administração direta e há necessidade de requisitar material (correias de motosserras, peças de maquinaria, automatismos de rega, por exemplo);
- Reforço para a aquisição de ferramentas;
- Reforço das horas extraordinárias;
- Reforços pouco significativos em virtude de eventos, fóruns e iniciativas que necessitam de algumas afinações;
- Reforços significativos para as atividades de animação da Educação Pré-escolar. Pretende-se pagar já o primeiro período e o adiantamento do segundo. Recorda uma proposta aprovada, por unanimidade, relativamente ao aumento do valor atribuído para o apoio socioeducativo a alunos (os auxílios económicos) de 45 € (quarenta e cinco euros) para 50 € (cinquenta euros) e com retroativos ao presente ano;
- Acertos para exames médicos (análises e outros exames que importa fazer);
- Nos espaços verdes, sai de um lado e vai para outro, mas existe necessidade de aquisição de serviços pontuais porque existem dificuldades em algumas zonas, em particular, no Pinhal Novo, entre outros materiais diversos;
- Nos equipamentos culturais e aquisição de equipamento, é para um microfone novo e outros materiais

- Reforço de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) para o Centro de Recursos para a Juventude para equipar minimamente o Espaço Cave, que vai ser inaugurado no dia 15 de novembro.

No que respeita ao plano, onde as alterações são geralmente mais compreensíveis, o **Sr. Presidente** esclarece que houve um reforço significativo para as grandes reparações em máquinas e viaturas e, também, reforços para as campanhas de informação e edição de materiais promocionais (Dia do Enoturismo, campanha do Natal, compras no comércio local, cantar as janeiras).

O **Sr. Presidente** esclarece igualmente que, na Proteção Civil foi a retirada a verba de 3.550 € (três mil, quinhentos e cinquenta euros), referente ao material de proteção individual e combate a incêndios, porque esta vai para investimento e, assim, se possam distribuir algumas verbas para pequenas obras em alguns quartéis de bombeiros. Essa alteração acontece porque, no seguimento da compra feita a nível da Área Metropolitana de Lisboa, o fornecimento de material de proteção tem tido alguns problemas de concurso que foram, entretanto, desbloqueados. Prevê-se que parte do pagamento decorra no próximo ano e, então, foi redirecionado e aumentada a verba para investimento.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude à inovação introduzida nas explicações das razões e das necessidades das alterações orçamentais. As alterações sucessivas a que se tem assistido podem significar duas situações: uma previsão menos correta ou uma gestão rigorosa. Na sua opinião, trata-se de uma gestão rigorosa e não considera ser criticável essa opção. As melhorias introduzidas são um sinal claro de transparência e de evolução. A explicação das razões pelas quais se fazem alterações ou revisões são muito importantes, uma vez que nem todos se especializam no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e, se não houver explicações, persistem dúvidas. Mostra-se muito satisfeita pelo facto de os Vereadores da oposição não «pregarem aos peixes», na medida em que são atendidos os seus reparos. Exemplo disso: as transferências de verbas para as escolas de primeiro ciclo eram feitas à *posteriori*, pelo que a preocupação agora evidenciada parece-lhe mais acertada e confortável, não só para os agrupamentos de Escolas como, também, para a própria Autarquia até porque tem em conta as necessidades.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda o aumento do salário mínimo nacional - não o montante, mas o ato em si. Pessoalmente não compreendia como é que estando os parceiros sociais de acordo (patrões e centrais sindicais), o assunto não se «desembrulhava». Mas, mais vale tarde do que nunca. A propósito deste tema, associa o seguinte lamento: são 83 os trabalhadores da Autarquia que ainda auferem o salário mínimo nacional. Continuam a existir carreiras e funções muito pouco dignificadas, ameaçando a qualidade final. Referencia que os Vereadores do PS não apresentam nenhuma Moção sobre esta temática por considerarem que a mesma foi devidamente assinalada, uma vez que houve uma iniciativa com as entidades

sindicais no âmbito do Dia Internacional do Trabalho Digno (7 de outubro), uma iniciativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que, desde 1990, considera que o trabalho desenvolvido é muito importante exatamente pela precariedade. O trabalho digno não tem só a ver com salários mas, também, com condições de trabalho, de igualdade e o diálogo social.

Termina dizendo que, quer pelas razões invocadas na proposta, quer pelas explicações feitas detalhadamente pelo Sr. Presidente, os Vereadores do PS vão votar favoravelmente a proposta apresentada.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** observa que esta é a 7.ª alteração ao Orçamento e GOP 2014-2017, mas que se assinala por uma boa razão – a alteração ao salário mínimo nacional que, infelizmente, não pôde ter acontecido mais cedo por força dos compromissos internacionais assinados. Alude ao facto de 83 trabalhadores da Autarquia auferirem o salário mínimo nacional, mas face à intervenção do Sr. Presidente e ao que apelidou relativamente ao salário mínimo nacional, está certo que de futuro essa situação vai ser resolvida e, brevemente, não haverá ninguém a receber o salário mínimo porque esses trabalhadores serão promovidos em categorias que lhes permitem ganhar mais. Ainda bem que todos estão de acordo com o aumento do salário mínimo nacional; todos à exceção da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN).

Termina, por informar, que votará favoravelmente a proposta apresentada.

O **Sr. Presidente** regista, com agrado, o reconhecimento da justeza e da necessidade desta proposta, e o facto de se ter vindo a conseguir a aprovação, por unanimidade, nas alterações orçamentais. Explica que podem ocorrer tantas alterações orçamentais quantas as necessárias e que as alterações verificadas até ao momento têm acontecido por boas razões, e a principal não é só para ter as dotações necessárias para a assunção dos compromissos assumidos ou a assumir; mas, sobretudo, porque existe a obrigação de redirecionar verbas, que não estão a ser aproveitadas em algumas rubricas, para potenciar a realização de outras ações que são importantes, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

O **Sr. Presidente** acrescenta, relativamente aos comentários “mais ou menos ironizados” sobre o salário mínimo nacional, que pessoalmente não se revê nesse aumento e desconhece em que parte do Memorando da *troika* é que existe a referência de que não se podia alterar o salário mínimo nacional, quando foram dadas outras benesses (isenções e benefícios fiscais) a outros setores económicos e sociais que tinham, na verdade, a obrigação de pagar melhor e valorizar os seus trabalhadores. Relativamente ao repto que foi lançado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, gostava de poder - se o Governo não se intrometesse na vida das Autarquias e na sua autonomia, através do Orçamento Geral do Estado; de, por exemplo, oferecer 800 € (oitocentos euros) como salário base para um assistente operacional que vai laborar como condutor de máquinas especiais. Regista que, por 500 € (quinhentos euros) não se conseguem motoristas condutores de máquinas especiais devidamente especializados e certificados. Aliado a isso,

existe o facto de, nos últimos anos, a Autarquia ter sido obrigada a reduzir 19 trabalhadores por ano. Felizmente não se rescindiu contrato com ninguém, existe a iniciativa de irem embora partindo dos próprios porque não conseguem, com a especialização que têm, pagar as suas despesas e sobreviver. As pessoas, ou trabalham em 2 ou 3 empregos ao mesmo tempo (o que não é conveniente para a Autarquia por entender que estes devem estar concentrados com todas as suas energias e a tempo inteiro), ou têm de emigrar, ou têm de procurar trabalho no setor privado para serem melhor remuneradas. Infelizmente, não está nas mãos do Presidente da Câmara alterar esse *status quo*, mas se estivesse gostava de ver se os Srs. Vereadores da Oposição o acompanhariam, quer na votação do Mapa de Pessoal, quer na chamada mobilidade intercarreiras - já promovida durante o corrente ano em alguns cargos e que vai continuar a ser promovida no próximo ano -.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” para a realização da 10.ª edição do Festival Internacional de Música – Palmela “Terra de Cultura”.

PROPOSTA N.º DCCT 01_20-14.

«Realiza-se, de 18 de outubro a 22 de novembro do corrente ano, a 10ª edição do Festival Internacional de Música – Palmela “Terra de Cultura”, uma organização da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

Organizado desde 2005, este festival de música possibilita a diferentes tipos de público o contacto com um leque variado de agrupamentos musicais e artistas.

No corrente ano, realiza-se a 10ª edição deste Festival, mantendo-se a característica que esta iniciativa tem vindo a proporcionar, de descentralização das apresentações por vários locais do Concelho.

O Festival do corrente ano acolhe, também, um concerto integrado nas comemorações do 100º aniversário do maestro Joaquim Luís Gomes, antigo maestro da Banda Filarmónica da Sociedade (1948- 1958), executado pela Banda da Guarda Nacional República.

Para a organização deste Festival a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” apresentou um pedido de apoio financeiro, considerando os encargos que esta atividade comporta e o contributo para a promoção da cultura na região.

A realização da 10.ª Edição do Festival Internacional de Música – Palmela “Terra de Cultura” será um momento importante da programação cultural em Palmela, no ano de 2015, considerando-se que deve o Município associar-se à sua realização, nomeadamente, através de um apoio financeiro, contribuindo dessa forma para que esta edição possa ser um marco na trajetória que o Festival já percorreu.

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar a realização da 10ª edição do Festival Internacional de Música – Palmela “Terra de Cultura”.»

Sobre a proposta de Apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” para a realização da 10.ª edição do Festival Internacional de Música – Palmela “Terra de Cultura” numerada DCCT 01_20-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que no ano passado a iniciativa análoga mereceu algumas críticas, por não ter sido dado apoio financeiro, tendo a Autarquia apenas cedido o Cineteatro S. João e o apoio logístico. Assinala, com agrado, o apoio financeiro expresso na proposta em apreço que, pese embora, seja de 1.500 € (mil e quinhentos euros) é melhor do que nada. A exemplo do ano transato, sugere que a Autarquia compre alguns bilhetes, em especial na iniciativa prevista para o dia 18 em que é cobrada bilheteira, pois, desse modo, o Município fica na posse de alguns convites e proporcionava outro tipo de apoio. Desconhece se existe essa disponibilidade, mas que não é impeditiva de que os Vereadores do PS votem favoravelmente a presente proposta.

O **Sr. Presidente** menciona que a Autarquia não pretende, nem é sua intenção, comprar bilhetes, até porque essa despesa entraria numa rubrica que é sempre objeto de crítica por parte dos Srs. Vereadores da oposição. Essa seria uma despesa que se traduziria num apoio indireto. A Autarquia cede o Cineteatro S. João e a utilização desse espaço encontra-se devidamente calendarizada/programada. Para além disso, os trabalhadores da Câmara Municipal estarão a trabalhar e será concedido apoio logístico e transportes. Existe muita ação envolvida neste Festival Internacional de Música – Palmela “Terra de Cultura” e não está de modo nenhum em causa o seu mérito, é merecido e projeta Palmela como terra de música, de músicos e de cultura. Repara que a Autarquia não despende apenas 1.500 € (mil e quinhentos euros), o apoio irá ultrapassar largamente esse valor. Informa que é intenção da Autarquia protocolar esse tipo de apoio para que venha a ter uma determinada periodicidade e haja desencontro de datas com outros eventos promovidos em Palmela por outras sociedades de recreio e de cultura. Existe espaço para todas as manifestações culturais de qualidade, mas há

que contratualizar alguns objetivos que têm a ver com o público. A sugestão da compra de bilhetes é pedagógica, mas está relacionada com a opção de trazer determinados executantes que, naturalmente, se fazem pagar. São situações distintas: uma será a do fomento cultural e outra será a de suportar todas essas despesas. Sem outro tipo de mecenas é difícil. O mérito da realização deste Festival pertence à Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" - consegue mobilizar vontades e fazer um evento que ultrapassa em muito, em termos de custos e proveitos, aquilo que o Município pode apoiar. O conceito é esse mesmo, porque, de outra forma, tratar-se-ia de uma iniciativa municipal. A Autarquia não precisa que lhe deem ideias, porque ideias para fazer existem, falta é o dinheiro. O Município tem os seus próprios projetos e deixa que outros apresentem os seus. Estes concorrem para o plano de desenvolvimento cultural do concelho, sendo apoiados na medida das possibilidades da Autarquia. Considera um passo importante a retoma do apoio a este Festival e faz votos para que, no futuro, seja possível continuar a construir/a trabalhar noutros eventos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel da Calha.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, na área da arqueologia.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_20-14:

«Considerando que:

De acordo com o preceituado no n.º 11 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), nos Municípios o parecer prévio vinculativo de que carece a celebração dos contratos de prestações de serviços, designadamente, na modalidade de avença, é da competência da Câmara Municipal.

O parecer em causa depende da verificação cumulativa dos requisitos previstos no art.º 32º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estando as autarquias locais dispensadas de consultar o INA para aferição de inexistência de pessoal em situação de requalificação, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, na sequência do despacho n.º 2556/2014 proferido pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, em 10 de

julho de 2014, cujo teor foi comunicado aos municípios através de ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Atendendo a que, no âmbito das autarquias locais, os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contratos de prestações de serviços não se encontra regulamentado, conforme previsto no n.º 1 do art.º 6º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, considera-se dever ser aplicada a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, que regulamenta a matéria no âmbito da administração central.

Assim e tendo em vista a contratação de entidade para a prestação de serviços na área de arqueologia, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 11 do art.º 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere emitir parecer prévio favorável, com fundamento no seguinte:

1. Para a realização das atribuições em sede de preservação e salvaguarda do património cultural torna-se necessário recorrer à contratação de um prestador de serviços com experiência e qualificações adequadas à realização de trabalhos de arqueologia e organização de congressos, cursos, com total autonomia e elevada disponibilidade muito para além do horário normal de funcionamento dos serviços, com o objetivo de assegurar, designadamente, a prestação dos seguintes serviços:
 - Promover a realização de acompanhamentos arqueológicos;
 - Assegurar a coordenação técnica das publicações municipais relacionadas com arqueologia e Ordens Militares, bem como no campo científico o Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago;
 - Organizar congressos, seminários, workshops e ações de formação com caráter nacional e internacional relacionados com arqueologia e áreas afins;
 - Assegurar os contactos com outras entidades científicas ligadas ao estudo das Ordens Militares e Arqueologia.
2. A prestação dos serviços em causa exige um elevado conhecimento científico, devendo ser prestado com autonomia não se encontrando por definição sujeita à direção da entidade contratante e não impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, podendo o prestador de serviços a todo o tempo ser chamado a intervir, revelando-se assim inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, sendo certo que se pretende dar continuidade à prestação de serviços que vem sendo realizada pela mestre Isabel Cristina Ferreira Fernandes no âmbito do contrato de prestação de serviços que termina os seus efeitos em 31 de outubro de 2014.
3. O procedimento proposto para ser desencadeado com vista à contratação em regime de avença é o de ajuste direto, com consulta a um prestador de serviços detentor das qualificações técnicas e experiência exigidas, de acordo com o previsto na alínea a) do

nº 1 do art.º 16º e na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, que se mostra ser o procedimento mais adequado pelas razões enunciadas nos pontos nºs 2 a 3 desta proposta.

4. A identificação da contraparte, prestador de serviços, a convidar no âmbito do procedimento por ajuste direto a desencadear, que comprovadamente tem regularizadas as suas obrigações fiscais e à segurança social, é a seguinte:
 - ICFF - Unipessoal, Lda..
5. O contrato que eventualmente possa vir a ser celebrado terá a duração máxima de 36 meses, com início após a adjudicação, cujo preço global máximo estimado é de € 42.000,12 € (quarenta e dois mil euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal perfazendo o valor total de € 51.660,15 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta euros e quinze cêntimos), correspondente ao valor mensal de € 1.166,67 (mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não havendo lugar à redução de honorários de acordo com o regime estatuído nos art.ºs 2º e 7º da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro, por o valor mensal máximo mensal estimado ser inferior a € 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).
6. A despesa a realizar tem cabimento orçamental na rubrica 06/010107.»

Sobre a proposta de Parecer prévio com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, na área da arqueologia numerada DADO_DRHO 01_20-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a presente proposta é igual a tantas outras e, como tem acontecido, vai votar contra por entender que o parecer prévio devia ser, numa primeira fase, à necessidade da contratação. No caso em apreço, está-se perante uma empresa em concreto. Solicita os seguintes esclarecimentos:

- Há quanto tempo é que a empresa em causa presta serviços nessa área, dado que, conforme foi dito, o atual contrato termina no próximo dia 31 de outubro;
- Dado que os artigos invocados da Lei para o ajuste direto e com consulta a uma só entidade são precisamente aqueles que só atendem ao critério do valor e não a qualquer fator distintivo, porque é que não se fez um maior número de consultas a mais entidades.

Termina, por escusar-se a repetir os argumentos que já repetiu no passado e que justificam o seu sentido de voto que vai assumir.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** passa a esclarecer que:

- A Autarquia pode fazer ajustes diretos até ao montante de 75.000 € (setenta e cinco mil euros);

- A empresa presta serviço ao Município há já algum tempo;
- A empresa tem uma elevada qualidade, sem comparação no país.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se, até à presente data, o Município só trabalhou com empresa proposta.

O **Sr. Presidente** explica que o que está em causa nesta proposta – que se prende com a área da arqueologia - é quase como a de contratar um artista: ou se compra o artista que se quer, ou então recorre-se a um leilão. A invocação usada nesta proposta está bem elaborada, contudo admite opiniões diferentes. A maioria em exercício nesta Câmara Municipal procura validar juridicamente as questões. O trabalho técnico desenvolvido é altamente especializado, numa área de especialização em que Palmela tem o suprasumo daquilo que existe em Portugal. O Município de Palmela tem tido o privilégio de ter a empresa em causa a laborar nos últimos anos e é, por essa via, que Palmela tem vindo a merecer o reconhecimento internacional. Por exemplo, não se conhece outro prestador de serviços que tenha essa rede de contactos e que trabalhe com o número de académicos especialistas na Europa, na temática das Ordens Militares, como a Dra. Isabel Cristina. Está certo de que o trabalho desenvolvido em Palmela é muito do seu agrado. Para além disso, o Município não encontraria ninguém para desenvolver este trabalho pelo valor que é proposto. Obviamente, se houver outros académicos, especialistas e investigadores que tenham trabalho na área da arqueologia como essa investigadora tem - com trabalhos de renome internacional, publicações que têm arrastado Palmela para a ribalta em matéria das Ordens Militares - a Autarquia procurará trabalhar com outros, assim como tem acontecido noutros campos. Regista que o Município de Palmela tem propostas e protocolos firmados com universidades em várias áreas. Contudo, para dar seguimento ao trabalho que tem vindo a ser empregue, é imprescindível continuar a trabalhar com quem sabe e com quem oferece a garantia da melhor assessoria e resposta em termos da relação qualidade/preço.

Quanto ao procedimento encetado e às questões suscitadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** menciona que a Câmara Municipal atende sempre à legislação em vigor e os considerandos legais e o enquadramento das propostas são sempre merecedores de reflexão por parte da maioria em exercício. Fica tranquilo quando, no âmbito de mais de uma inspeção realizada ao Município de Palmela, obteve-se a certificação do modelo desenvolvido, ou seja, o mesmo foi reconhecido como uma boa prática. Realça que, como em qualquer processo inspetivo, entendendo-o sempre com total abertura com uma perspetiva pedagógica e fica agradado quando é reconhecida a necessidade de melhorar. Contudo, no caso em apreço, bem como em outros semelhantes, foi transmitido que o modelo de procedimento que está empregue é o correto.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** mostra-se esclarecida relativamente ao procedimento. Concorde que possam existir entendimentos diversos; aliás, esses começam dentro do próprio

Ministério das Finanças no que ao Código de Contratação Pública diz respeito – a proliferação legislativa leva a uma multiplicação de interpretações.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** chama a particular atenção para a demagogia existente em Portugal - o país está dividido em especialistas. No caso em apreço é ótimo, mas, também é perverso, porque cada qual tem o seu 'cantinho' que investiga, desenvolve trabalhos, escreve, vai a congressos, e os arqueólogos não se metem uns com os outros. É algo que a impressiona, até porque tem familiares que se dedicam à arqueologia e faz-lhe confusão porque são poderes dentro dos territórios. São poderes incontestados, porque eles não se contestam uns aos outros, muito pelo contrário até se juntam. Quando leu na proposta a expressão '*não há mais ninguém em Portugal*' é, exatamente, porque há anos que a Dra. Isabel Cristina estuda e ninguém se meteu e está certa de que nem ninguém se vai meter. Não vale a pena consultar mais ninguém nesta área - isto é uma cultura própria da arqueologia, mais do que em qualquer outra área.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Hasta Pública para concessão do direito de ocupação de uma área em espaço público para construção, instalação e exploração de um quiosque na Alameda 25 de Abril, em Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 01_20-14.

«Para além de ponto de passagem obrigatório para quem visita a vila de Palmela, a Alameda 25 de Abril é também local de excelência pela sua abrangência paisagística, abarcando em termos panorâmicos as duas áreas estuarinas da área metropolitana de Lisboa e constituindo também um espaço de articulação entre a zona histórica e a mais recente área de expansão da vila.

Na perspetiva de beneficiar da importância daquele espaço, potenciar a sua vivência e fruição e ir ao encontro da necessidade de dinamização das atividades económicas, o município desenvolveu o projeto para a instalação de quiosque destinado a estabelecimento de bebidas.

Assim, nos termos do disposto da alínea h) do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. A realização do procedimento de hasta pública para a concessão do direito de ocupação de uma área em espaço público para construção, instalação e exploração de um quiosque na Alameda 25 de Abril, em Palmela, destinado a estabelecimento de bebidas,

nos termos do caderno de encargos, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;

2. Que a comissão encarregue de promover a hasta pública seja constituída pelos seguintes elementos:

- Paulo Pacheco, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, que presidirá à comissão;
- Pilar Rodriguez, Chefe da Divisão de Administração Geral;
- Maria Teresa Cabica, Coordenadora Técnica.

Como membro suplente, Carla Cristina Monteiro, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral.

3. Que sejam conferidos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para marcar data, hora e local para a realização da hasta pública.»

Sobre a proposta de Hasta Pública para concessão do direito de ocupação de uma área em espaço público para construção, instalação e exploração de um quiosque na Alameda 25 de Abril, em Palmela numerada DADO_DAG 01_20-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** repara que a apresentação da proposta cabe ao Sr. Vereador Adilo Costa, mas existem aspetos de pormenor como, por exemplo, o tipo de espaço e de arquitetura que podem ser aduzidos por outro Vereador que pretenda usar da palavra.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que algumas questões se suscitam em relação ao projeto que foi entregue, bem como às alterações que irão acontecer na Alameda 25 de Abril, em Palmela, nomeadamente na zona que, atualmente, é um jardim. Percebe-se que o último terço do jardim será alterado, pelo que solicita os seguintes esclarecimentos/comentários:

- Os Vereadores do PS não têm qualquer tipo de saudosismo pelo jardim que lá se encontra, mas por uma questão de informação, pretendem saber até que ponto essa alteração irá configurar o resto do jardim, no que obedece à zona de estacionamento e à zona de lavagem das bicicletas;
- Tendo em conta que, hoje em dia, os ciclistas estão bastante mais protegidos pelo Código da Estrada, e essa proteção não deixa de ser efetiva; considerando que a Estrada Nacional 379 é, na zona da rotunda (junto à saída para Vale de Barris), bastante concorrida e com bastante tráfego em determinadas alturas do dia, pretende saber como será feita a transição e como se irão auxiliar os ciclistas nessa transição entre os percursos que depois vão pelo parque natural e a zona de lavagem e de serviço.

Termina dizendo que as dúvidas que apresenta se prendem mais com o funcionamento do espaço do que com a necessidade de implantação do mesmo.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** explica que o quiosque em causa vai ser integrado na entrada de Palmela numa zona muito característica. Não está previsto alterar nada do que existe, a não ser fazer uma qualificação da zona. Vão ser considerados mais lugares de estacionamento do que aqueles que atualmente existem. Opina que a construção do quiosque na Alameda 25 de Abril, em Palmela, vai trazer um *refresh* para aquela entrada de Palmela. Quanto à sua funcionalidade, acredita que o mesmo irá interagir com as bicicletas, pois conhecem-se muitos ciclistas que passam por ali durante o fim-de-semana e que não têm onde beber um café ou simplesmente sentarem-se por um pouco. É uma forma de puderem fazer algum consumo e, ao mesmo tempo, utilizarem a lavagem para a bicicleta, pois os circuitos que usados são feitos por zonas de barro. Garante que a zona não vai ser desfigurada e a circulação far-se-á naturalmente, pois não se estreita a Estrada Nacional. Pese embora seja um projeto de arquitetura moderna, é um projeto que respeita a paisagem natural e reúne os pareceres de todas as entidades que intervêm sob o território.

O **Sr. Presidente** refere que é sabido que o espaço em questão – Alameda 25 de Abril, em Palmela - tem vindo a registar dificuldades de manutenção, por causa do funcionamento do lago e de todos os aparelhos eletromecânicos que lá se encontram instalados. Sabe-se, também, que os espaços exteriores correspondem a conceitos de uma determinada época e essa entrada de Palmela necessita, naturalmente, de ir tendo alguma atualização e requalificação - esse é o objetivo. Para além disso, a apetência por esse tipo de espaços (quiosques) como zonas de estar e de contemplação, neste caso, para a zona de Vale dos Barris, e não só, tem vindo a notar, cada vez, mais gente interessada. A ideia de juntar à concessão do quiosque uma estação de lavagem de bicicletas é, por um lado, para criar sinergias e propiciar esse apoio; pois, se fosse apenas uma estação de lavagem (que é um equipamento relativamente simples) implantada numa determinada zona, sem ter um concessionário que cuide, limpe e repare, tenderá a ser um espaço que não tem o devido cuidado e se pode deteriorar ao fim de alguns meses. A concessão é a de juntar a esse tipo de utilizadores (ciclistas) uma zona para um reforço alimentar e, também, para a divulgação de produtos locais. O caderno de encargos define claramente as condições de instalação deste quiosque e o projeto que foi desenvolvido pretende ser muito rigoroso para não deixar que a concessão resulte, posteriormente, em algo que não sejam as intenções pretendidas para o local. O projeto foi muito bem pensado e é um trabalho que tem o amadurecimento de dois anos, no mínimo, e teve o privilégio de ter contado, logo à partida, com pareceres da Direção-geral do Património Cultural (DGPC), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e da EP - Estradas de Portugal, S.A..

Acrescenta o **Sr. Presidente** que os ciclistas já circulam naquele local, quase que se pode afirmar que há uma ditadura dos ciclistas sob os automobilistas. É preciso, de vez em quando, inverter os papéis. O local em questão é o ponto de partida para a serra, porque os ciclistas vão ao bebedouro da água e todos têm manifesta a falta dum equipamento de apoio. Está convicto

de essa sinergia vai funcionar com a virtude de criar um outro tipo de oferta, proporcionando uma atratividade diferente e de vir a beneficiar de uma das entradas de Palmela, a par de outros que serão tomados.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** repara que falta ver esclarecida a questão específica que se prende com o fluxo e a concentração do maior número de ciclistas. Eles passam pelo local – Alameda 25 de Abril - de uma forma desorganizada, mas a criação do quiosque e o local de estacionamento cria concentração. Passa a haver uma entrada e uma saída definida. Assim, a sua questão prende-se com o auxílio a essa entrada e a essa saída, quer aos parques de estacionamento, quer à Estrada Nacional. Em caso de colisão, registe-se que os ciclistas não estão protegidos e é bem verdade que passa ali muito tráfego, inclusivamente, de veículos pesados, se bem que, no fundo, não é diferente de uma ecopista ou de qualquer outro equipamento desse género por onde circula todo o tipo de trânsito.

O **Sr. Presidente** acrescenta que, faz votos para que o espaço seja vivido não apenas por 'BTTistas' porque senão o concessionário do quiosque terá dificuldades em sobreviver. Pessoalmente procurará ir ao espaço, mesmo quando não seja de bicicleta. Considera que as observações apresentadas pelos Srs. Vereadores são pertinentes, mas acredita que se vai dar um acréscimo ao espaço em questão. Não vão partir dali todos os dias provas de BTT, nem de cicloturistas. É, sobretudo, um apoio que faz falta e será uma zona de convívio para ser vivida e ocupada por quem ali quer estar em lazer, usufruindo da paisagem e de um serviço de cafetaria.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Ana Sofia Silva Farto e João Pedro Mocho Serralheiro. Proc.º FIMOC – 2606/2014. Local: Rua Hermenegildo Capelo, n.º 26-28, em Palmela. Requerimento n.º 1871/2014.

PROPOSTA N.º GRCH 01_20-14:

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação na cobertura e fachadas do edifício, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 14590/20110608 da

freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 8, é propriedade dos requerentes.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na cobertura e fachadas de edifícios que confrontem diretamente com o espaço público, constituem ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação - FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e comparticipação, formulado no requerimento n.º 1871/2014, e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado um orçamento que, correspondendo às ações e trabalhos antes discriminados, apresenta o seguinte valor total:

- 23.140,00 € (vinte e três mil, cento e quarenta euros) – IVA incluído (23%)

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária cifrado em 23.140,00 €, o apoio financeiro a conceder resulta num montante máximo permitido de 5.000,00€ (cinco mil euros) - IVA incluído.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do FIMOC, aprovado em reunião pública da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 5.000,00 € (cinco mil euros) - IVA incluído, e que o mesmo seja concedido a Ana Sofia Silva Farto e João Pedro Mocho Serralheiro, mediante o cumprimento dos procedimentos determinados nos nºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento e programa antes invocados, ou seja no final da obra e perante a apresentação de cópia das faturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, registo fotográfico do prédio, bem como, memória descritiva e justificativa dos trabalhos.»

Sobre a proposta de Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC numerada GRCH 01_20-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os Vereadores do PS irão votar a favor da presente proposta. Acrescenta que o apoio financeiro é, sem dúvida, útil e que os proprietários devem recorrer ao FIMOC sempre que puderem. Contudo, para que possa aferir o sucesso, solicita o

número de quantas candidaturas houve a este programa durante o ano em curso e qual o total do valor atribuído por esta via.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** responde que no mandato autárquico em curso (2013-2017), até à presente data, foram apoiados 4 projetos, incluindo o que está em apreço. O montante total atribuído é de 16.862,74 € (dezasseis mil, oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos).

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e vinte e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco